
PORTARIA CRCPA Nº 232, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização do evento: **VIII FÓRUM DE CONTABILIDADE EM PARAUAPEBAS**, nos dias 17 e 18 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO** suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobrir eventuais despesas do trajeto Belém/Parauapebas/Belém, nos dias 17 e 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente



Ciente:

EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO _____